

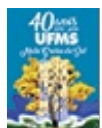


## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CPAN

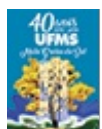
Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em ambiente virtual, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Câmpus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Professor Doutor Fabiano Antonio dos Santos (Docente/Coordenador do PPGE/CPAN), reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os membros: Professora Doutora Isabella Fernanda Ferreira, o Professor Doutor Jorge Luis Mazzeo Mariano, a Professora Doutora Amanda de Mattos Pereira Mano e a Professora Doutora Sílvia Adriana Rodrigues. A Professora Doutora Bárbara Amaral Martins ausenciou-se justificadamente. **1. Aprovação da ata da nona Reunião Ordinária:** Após leitura, a ata da nona reunião ordinária do ano de dois mil e vinte foi aprovada e assinada pelos membros. **2. Expediente.** Não houve. **3. Resoluções emitidas Ad Referendum:** Foram homologadas as seguintes resoluções: 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122 emitidas ad referendum. **4. Requerimentos:** 4.1. Foi deferido o requerimento de aproveitamento de créditos do discente Felix Matias, referente à disciplina Pedagogia Social e Práticas Populares, Social e Comunitária (8 créditos), cursada durante o segundo semestre letivo de 2020 na Universidade de São Paulo (USP). 4.2. Foi deferido o requerimento de aproveitamento de créditos da discente Iris Costa Soares, referente à disciplina Formação e Práticas Sócio pedagógicas de Educadores Sociais (4 créditos), cursada durante o primeiro semestre letivo de 2011 na modalidade aluna especial neste Programa. 4.3. Foi deferido o requerimento de aproveitamento de créditos da discente Ana Gabrielle Alves de Almeida, referente às disciplinas Educação e Relações Étnico-Raciais (4 créditos) e Formação e Prática Docente para a Alfabetização e o Letramento (4 créditos), cursadas durante o primeiro e o segundo semestre letivo de 2019, respectivamente, na modalidade aluna especial neste Programa. 4.4. Foi deferido o requerimento de aproveitamento de créditos da discente Rosiane Ruth de Almeida Albuquerque, referente à disciplina Cultura Consciência e Educação (4 créditos), cursada durante o primeiro semestre letivo de 2020 na modalidade aluna especial neste Programa. 4.5. Foi deferido o requerimento de Dilação de Prazo da discente Charyze de Holanda Vieira Melo, de que trata a Resolução Copp 196/2020, por cinco meses, a contar de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e um. **5. Processo Seletivo:** 5.1. Foi homologado o Resultado Final do Processo Seletivo - Alunos Regulares, para ingresso no primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e um. 5.2. Foram debatidas, entre os membros, questões levantadas, em mídias sociais, por alguns candidatos ao Processo Seletivo 2021, que colocam em dúvida a lisura do Processo. Decidiu-se por consultar a Procuradoria Jurídica (Projur) da UFMS sobre possíveis providências que poderiam ser tomadas. **6. Diversos.** O Presidente do Colegiado, Professor Fabiano, expôs que continua o empenho sobre a disponibilização de bolsas para os discentes deste Programa e que aguarda

esclarecimentos dos responsáveis acerca desse assunto. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas, e, para constar, eu Gilmar Tavares Lossa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

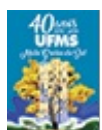
Corumbá, 18 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Antonio dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/06/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Mazzeo Mariano, Membro de Colegiado**, em 10/06/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira, Membro de Colegiado**, em 24/06/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2583765** e o código CRC **AEB2B2B1**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

**Referência:** Processo nº 23449.000936/2020-29

SEI nº 2583765